



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.969

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 804.040,30 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3569, 30 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 804.040,30 (oitocentos e quatro mil, quarenta reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - -
----- R\$ 6.071,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.071,49

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - -
----- R\$ 86.936,08

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - -
----- R\$ 1.140,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 88.076,08

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 94.147,57

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 2.736,19

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 1.034,19

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.770,38

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - -
----- R\$ 313.366,86

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.969

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 313.366,86

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
CONTABILIDADE - - - - - R\$ 43.501,52

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 43.501,52

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 364.638,76

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.300,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS
PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - -
- - - - - R\$ 413,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.413,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.14.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - R\$ 380,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 730,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0058-118 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-
ESCOLA FUNDEB - - - - - R\$ 57.949,58

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.969

Folha 03

2.05.02.12.367.0002.2.0063-119 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 2.332,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.281,58

Total da Unidade 05 ----- R\$ 63.424,58

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 55.920,04

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 59.599,43

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 32.481,87

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 29.226,00

2.06.01.10.302.0003.2.0076-159 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 2.897,82

2.06.01.10.305.0003.2.0083-159 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS ----- R\$ 44.726,42

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 224.851,58

Total da Unidade 06 ----- R\$ 224.851,58

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ----- R\$ 132,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 132,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 132,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO ----- R\$ 40.000,00

2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ----- R\$ 3.314,31

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 43.314,31

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA ----- R\$ 7.500,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.969

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 50.814,31

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 801,50

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 230,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.031,50

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.031,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 804.040,30

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 804.040,30

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 400.528,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400.528,49

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 400.528,49

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 47.501,52

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 47.501,52

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 47.501,52

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.969

Folha 05

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 17.348,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.348,50

Total da Unidade 04 ----- R\$ 17.348,50

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 3.797,19

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.797,19

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 380,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 380,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0002.2.0061-119 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB ----- R\$ 60.281,58

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.281,58

Total da Unidade 05 ----- R\$ 64.458,77

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.3.90.14.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 2.111,15
2.06.01.10.304.0003.2.0082-159 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 15.608,35
2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 18.897,82
2.06.01.10.304.0003.2.0082-159 - 3.3.90.40.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 12.386,36
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.93.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 300,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 77.774,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 59.813,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 24.366,03
2.06.01.10.305.0003.2.0084-159 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 223.256,71

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.969

Folha 06

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 223.256,71

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0111-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO
CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 132,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 132,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 132,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.41.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - R\$ 3.314,31

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.314,31

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.392.0007.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES
BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 40.000,00

2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - -
- - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 50.814,31

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 804.040,30

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 804.040,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de novembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade